



Prefeitura Municipal de Uruburetama
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-0110.02/2020-SAPF, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATORIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE RECEITAS E DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), da empresa SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Secretario de Administração, Planejamento e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 07 de outubro de 2020.


Luana Maria Bastos Advinçula
Presidente da Comissão de Licitação